

Emissão de Parecer na Plataforma Integrada Carlos Chagas - PICC



Brasília, março de 2026.

Luiz Inácio Lula da Silva
Presidência da República

Luciana Santos
Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação

Olival Freire Junior
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Débora Peres Menezes
Diretoria de Análise de Resultados e Soluções Digitais

Arquimedes Belo Paiva
Roberta Wilbert Emmel
Maria Alice Póvoa Gonçalves
Gerência de Plataformas e Serviços Digitais

Juliana Martins Ferreira
Serviço de Apoio aos Órgãos Colegiados Vinculados(SEAOC/PRE)

Sumário

04	—	Apresentação
05	—	IMAGEM 1 – Tela do e-mail da carta-convite
06	—	IMAGEM 2 – Termo de Compromisso e de Confidencialidade
07	—	IMAGEM 3 – Tela de avaliação da proposta
08	—	IMAGEM 4 – Formulário da proposta submetida
08	—	IMAGEM 5 – Documentos Anexos
09	—	IMAGEM 6 – Currículo Lattes do proponente ou bolsista
10	—	IMAGEM 7 – Parte final do parecer
11	—	IMAGEM 8 – Salvar Rascunho
11	—	IMAGEM 9 – Salvar e Finalizar
12	—	IMAGEM 10 – Aba Consultoria ad-hoc - subcampo “Pareceres Pendentes”
13	—	IMAGEM 11 – Pareceres Emitidos
13	—	IMAGEM 12 – Pareceres Não Atendidos
14	—	IMAGEM 13 – Pedido de Dispensa
15	—	Sugestões para a otimização da experiência na PICC
16	—	Perguntas & Respostas
19	—	Orientações gerais para a emissão do parecer

Apresentação

Prezados(as) consultores(as) ad-hoc,

O presente **Guia** busca orientar o processo de emissão de pareceres na *Plataforma Integrada Carlos Chagas (PICC)*, tendo como público-alvo os consultores ad hoc que atuarão separada ou coordenadamente com Órgãos de Assessoramento deste Conselho. O quadro de Consultores ad hoc do CNPq é constituído, primordialmente, pelos beneficiários de *Bolsa de Produtividade em Pesquisa (PQ)* ou de *Auxílio a Pesquisa (APQ)*, responsáveis pela emissão de pareceres sobre projetos de pesquisa, quando solicitado (*RN-028/2015*).

O *Guia* consiste em um passo a passo que abrange desde a visualização dos pareceres solicitados até as principais dúvidas e suas respostas. As seções desse material são apresentadas através de imagens, com o objetivo de orientar os usuários de maneira visual e prática, facilitando a escolha das melhores opções durante a navegação na Plataforma.

São ainda fornecidos conselhos e dicas sobre a utilização adequada de navegadores e outros elementos de navegação na rede mundial de computadores, visando superar eventuais entraves e problemas que geralmente têm origem nos dispositivos dos usuários.

Através dessa ação, a *Diretoria de Análise de Resultados e Soluções Digitais – DASD*, por meio de sua *Gerência de Plataformas e Serviços Digitais – GPLAT*, espera simplificar a tarefa de emissão de pareceres nas Chamadas do CNPq, auxiliando principalmente os pareceristas que estão realizando essa demanda pela primeira vez.

Por último, eventuais dúvidas podem ser sanadas, com a devida antecedência, por meio da *Central de Atendimento* do CNPq, através do número **(61) 3211-4000** ou do endereço eletrônico **atendimento@cnpq.br**

Ao ser solicitado para emissão de um parecer, será enviada a notificação por e-mail conforme a IMAGEM 1 abaixo:

IMAGEM 1 – Tela do e-mail de solicitação do parecer ad-hoc

Senhor(a) Pesquisador(a),

Encaminhamos solicitação de análise de mérito técnico-científico do processo **NRO_PROCESSO**, submetido ao CNPq em resposta a Ação **^Número/Ano - Nome chamada**, cuja íntegra se encontra no Portal do CNPq: <https://www.gov.br/cnpq/pt-br>

A referida proposta foi submetida por **CV_LATTES" NM_COORDENADOR_PROJETO**, do(a) **INSTITUICAO_PROJETO**, e está vinculada ao **COMITÊ ASSESSOR**. O título e o resumo do projeto se encontram no final desta mensagem.

A participação dos consultores *ad hoc* é essencial para o processo decisório das ações de fomento do CNPq, sendo atividade obrigatória de todos os nossos bolsistas de produtividade, beneficiários de auxílios à pesquisa (APQ) e ex-bolsistas aderentes à Política de Novação, quando solicitada, além de ser a maneira mais importante pela qual a comunidade de pesquisadores participa do sistema de gestão da ciência e tecnologia no país. As normas que regem a atuação da consultoria *ad hoc*, incluindo as condições passíveis de solicitação de dispensa, dos comitês de assessoramento e dos comitês julgadores estão disponíveis em http://memoria2.cnpq.br/web/guest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/22375514 e a portaria que rege a Política de Novação do CNPq está disponível em http://memoria2.cnpq.br/web/guest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/21466034

Nesta oportunidade, enfatizamos a necessidade de incluir um parecer fundamentado, explicando claramente a recomendação positiva ou negativa, e assumimos o compromisso de não divulgar a autoria dos pareceres recebidos. Solicitamos que mantenha o mesmo sigilo em relação a todo o processo de julgamento e solicitamos que observe o Código de Conduta que norteia as ações de bolsistas, proponentes e membros de órgãos de assessoramento em <https://www.gov.br/cnpq/pt-br/composicao/comites-de-assessoramento/codigo-de-conduta>

Caso exista algum impedimento pessoal ou não seja possível emitir o parecer até o dia **^DATA_LIMITE_PARECER**, solicitamos o envio de justificativa por meio do acesso ao link: **^LINK_SOLICITACAO_DISPENSA** no prazo de cinco dias úteis, a contar do recebimento desta mensagem.

Para emissão do seu parecer sobre a referida proposta, clique no link: **^LINK_EMISSAO_PARECER**

Para esclarecimentos quanto à emissão de parecer, favor entrar em contato com o atendimento do CNPq pelo telefone +55 61 3211-4000, ou por correspondência eletrônica para o endereço atendimento@cnpq.br. No caso de envio de e-mail, solicitamos que sejam incluídos na mensagem nome completo, CPF e número do processo.

Atenciosamente,

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

^TITULO_PROJETO
^RESUMO_PROJETO

Para poder avaliar a proposta, clique no link posterior a frase *“Para emissão do seu parecer sobre a referida proposta, clique no link”*, isso abrirá uma nova janela contendo o **Termo de Compromisso e de Confidencialidade** (IMAGEM 2). Caso não possa emitir, siga as orientações da página 14.

IMAGEM 2 – Termo de Compromisso e de Confidencialidade

[English](#)

Termo de Compromisso e de Confidencialidade

TERMO DE COMPROMISSO E DE CONFIDENCIALIDADE DE CONSULTOR AD HOC

Pelo presente Termo de Compromisso e de Confidencialidade, na qualidade de Consultor ad hoc, comprometo-me a:

- a. manter a confidencialidade dos conhecimentos, informações e dados custodiados pelo CNPq a que terei acesso para emissão de parecer, e não utilizá-los, individual ou coletivamente, total ou parcialmente, em benefício próprio ou de terceiros, responsabilizando-me por todas as pessoas que vierem a ter acesso às informações por meu intermédio;
- b. não fazer cópia física ou digital de pareceres, propostas, projetos ou quaisquer documentos aos quais tenha acesso durante minha atuação; e
- c. manter a confidencialidade do parecer a que vier emitir, assim como da autoria e identificação do projeto avaliado.

Sobre a proposta que estou avaliando, declaro que irei solicitar dispensa da consultoria caso apresente qualquer uma das seguintes condições:

- a. ser integrante, ainda que no papel de colaborador eventual, da equipe do projeto;
- b. ter na equipe do projeto cônjuge, companheiro, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o quarto grau inclusive; e
- c. estar litigando judicial ou administrativamente com qualquer membro da equipe do projeto ou seus respectivos cônjuges ou companheiros.

Estou ciente de que o CNPq poderá, a seu critério, publicar o parecer emitido, na íntegra ou parcialmente, sendo sempre resguardada a minha autoria como consultor ad hoc.

Estou ciente, também, de todas as sanções judiciais e administrativas que poderão advir pelo não cumprimento do presente Termo de Compromisso e Confidencialidade.

Declaro que li e aceitei integralmente os termos deste documento e das normas que regulamentam as atividades de consultoria ad hoc do CNPq, comprometendo-me a cumpri-los fielmente, não podendo, em nenhuma hipótese, deles alegar desconhecimento.

Aceito

É importante a atenta leitura do **Termo** para ficar ciente dos comprometimentos, direitos, obrigações e possíveis sanções que abarcam a atividade de consultoria ad hoc do CNPq. Ao aceitar o **Termo**, seguirá para a tela de avaliação da proposta:

IMAGEM 3 – Tela de avaliação da proposta

Declaração:	
<i>"Declaro não haver nenhuma circunstância caracterizando situação de potencial conflito de interesse ou que possa ser percebida como impeditiva para um parecer isento. Comprometo-me a manter sob sigilo todas as informações constantes deste processo, em particular, a minha condição de assessor e o teor deste parecer"</i>	

Proposta:	
Nº Processo:	xxxx/2025-x Proposta: 
Edital/Chamada:	Bolsas no País - Chamada CNPq Nº 49/2024 - Pesquisador Visitante Especial - PVE 2024
Título:	Exemplo de tela
Proponente:	Nome do proponente 
Titulação Máxima:	Doutorado : 1998
Inst. Proponente:	UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas
Área Predominante:	
Programa:	Física
Processo SEI	
Documento SEI	
Período Solicitado:	Início: 01/12/2025 - Duração de: 12(mês(es))
Vigências Contratadas para o Processo:	Não possui.

Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do País
Comentário(máximo 4000 caracteres 4000 restantes)

Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa ou pesquisador(a) visitante para as modalidades PVE e PV.
Comentário(máximo 4000 caracteres 4000 restantes)

Avaliação curricular do orientador/supervisor ou do(a) solicitante(anfitrião (ã)) para as modalidades PVE e PV.
Comentário(máximo 4000 caracteres 4000 restantes)

Qualidade da instituição de destino.
Comentário(máximo 4000 caracteres 4000 restantes)

Na *tela 3*, você acessa as informações básicas da proposta e os campos de inserção da avaliação. O exemplo é da chamada de Bolsas no País, então os critérios apresentam o que é solicitado nesse caso, outras chamadas terão outros campos; é importante ficar atento ao solicitado em cada parecer. Para essa avaliação é preciso avaliar a Proposta (**seta azul**) e o Currículo Lattes do solicitante (**seta laranja**) da bolsa ou recurso, ao clicar nas opções acima as telas seguintes (*IMAGEM 4 e 6*) serão apresentadas:

IMAGEM 4 – Formulário da proposta submetida

		PROPOSTA	
IDENTIFICAÇÃO			
PROPONENTE			
NOME: Debora Peres Menezes			
CPF:	DOC. IDENTIFICAÇÃO:	PAIS:	Brasil
FORMAÇÃO/TITULAÇÃO:	Doutorado, University of Oxford, 1986-1989		
INSTITUIÇÃO VÍNCULO: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, Brasil			
CHAMADA			
NOME: Chamada CNPq Nº 26/2021 - Apoio à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação: Bolsas no Exterior			
SIGLA: Bolsa Esp Exter-2021			
COMITÊ/ÁREA			
COMITÊ: 28 - PROGRAMA ESPECIAL DE COOPERACAO INTERNACIONAL/PECI			
ÁREA: Física Nuclear			
PROJETO			
INÍCIO:	10/06/2022	DURAÇÃO:	24 meses
TÍTULO (em português):	Modelos efetivos relativísticos para matéria nuclear: implicações astrofísicas		
TÍTULO (em inglês):	Effective relativistic models for nuclear matter: astrophysical implications		

Ao final desse formulário, há o campo em que o parecerista tem acesso aos eventuais documentos que o proponente anexou ao enviar a proposta, conforme IMAGEM 5 abaixo. Observe que nem todas as Chamadas Públicas do CNPq exigem documentos anexos, como, por exemplo, Projeto de Pesquisa, portanto permaneça atento às especificidades de cada certame junto ao site oficial do CNPq (www.cnpq.br)

IMAGEM 5 – Documentos Anexos

DOCUMENTOS ANEXOS		
ARQUIVO	TAMANHO	URL
• Curriculum Vitae	-	http://anexosform.cnpq.br .
• Projeto de Pesquisa	-	http://anexosform.cnpq.br .

Para acessá-los basta clicar em cada um dos links disponíveis e uma nova janela abrirá o documento selecionado, possibilitando ao parecerista a avaliação adequada da proposta.

IMAGEM 6 – Currículo Lattes do proponente ou bolsista (exemplo)



The image shows a screenshot of a Lattes CV profile on the CNPq website. The header includes the CNPq logo and the 'Currículo Lattes' title. A navigation bar contains links for 'Dados Gerais', 'Formação', 'Atuação', 'Projetos', 'Produções', 'Patentes e Registros', 'Inovação', 'Educação e Popularização de C&T', 'Eventos', 'Orientações', 'Bancas', and 'Citações'. The profile for Debora Peres Menezes is displayed, featuring a photo and a bio. The bio text is as follows:

Debora Peres Menezes

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/4521038966994688>
Última atualização do currículo em 24/02/2016

Resumo informado pelo autor

Possui graduação em Física/bacharelado (1983) e em Física/licenciatura (1984) pela Universidade de São Paulo, mestrado em Física pela Universidade de São Paulo (1986), doutorado pela University of Oxford, Inglaterra (1989), pós-doutorado pela Universidade de Coimbra, Portugal (1998), estágio sênior pela Sydney University, Austrália (2005) e pela Universidade de Alicante, Espanha (2014). Atualmente é professora titular da Universidade Federal de Santa Catarina, integra a Comissão de Física Nuclear e Aplicações e o Grupo de Trabalho sobre Questões de Gênero, ligados à Sociedade Brasileira de Física e o Comitê Assessor de Física e Astronomia do CNPq. Foi Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão da UFSC de maio de 2008 a maio de 2012, fez parte da Comissão de Avaliação da Extensão Universitária (CPAE), ligada ao Fórum de Pró-Reitores de Extensão (FORPROEX) de 2010 a 2013 e coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Física da UFSC de outubro de 2006 a maio de 2008. Tem experiência na área de Física, com ênfase em Física Nuclear e de Hádrons, atuando principalmente nos seguintes temas: equações de estado, estrelas de nêutrons, mapeamentos bosônicos, álgebras quânticas, modelos relativísticos e astrofísica nuclear. É assessora ad hoc do CNPq, CAPES, FINEP, FAPESC, Fundação Araucária, FAPESP e USP e arbitra regularmente para várias revistas internacionais (Phys. Rev., Int. J. Modern Phys., Nucl. Phys., etc). Foi contemplada com a Medalha e Diploma de Mérito Francisco Dias Velho pela Câmara Municipal de Florianópolis por suas contribuições nas ciências e por coordenar o projeto de implantação do Parque Viva a Ciência.

(Texto informado pelo autor)

Dados pessoais

O Currículo Lattes pode ser acessado tanto na tela inicial de avaliação (*conforme IMAGEM 3*) quanto nos documentos anexados a proposta (*conforme IMAGEM 5*). Nesse cenário, o Lattes é apresentado de forma congelada, ou seja, restringe as informações cadastradas até a data limite da submissão da proposta, caso ocorram atualizações posteriores não serão consideradas no momento da avaliação.

Pelo Lattes o parecerista terá acesso a carreira do proponente e acontecimentos da vida particular que impactam o cotidiano acadêmico, como é o caso, por exemplo, da licença maternidade.

IMAGEM 7 – Parte final do parecer

Resultado da avaliação

☐ Não Recomendado

☐ Recomendado

Detalhe os pontos relevantes que o(a) levaram a avaliar positiva ou negativamente as questões acima. Lembramos que o parecer abaixo poderá ser enviado ao solicitante, para justificar a concessão ou denegação da proposta:

(máximo 4000 caracteres 4000 restantes)

Nome do Emissor: Debora Peres Menezes
Cargo/Função: -

Salvar Rascunho **Salvar e Finalizar**

Ao final da análise o parecerista deve indicar se recomenda ou não a proposta avaliada, conforme mostra o campo na IMAGEM 7 acima. O último campo é o espaço destinado para o detalhamento da justificativa da avaliação e é somente essa parte do parecer que o proponente acessará posteriormente, sem o nome do emissor do parecer. Além disso, ao final do formulário, há duas opções: “Salvar Rascunho” (**seta azul**) e “Salvar e Finalizar” (**seta laranja**):

IMAGEM 8 – Salvar rascunho

Emissão de Parecer Ad-Hoc - Chamada 49/2024 - Bolsas no País

✓ Parecer salvo com sucesso.

- Para garantir que as considerações sobre a proposta sejam armazenadas, lembre-se de salvar seu parecer periodicamente, clicando no botão **Salvar** localizado no final desta página.

⚠ É necessário salvar o parecer continuamente, pois por segurança o sistema será desconectado se passar um longo período sem sofrer alterações.

Declaração:

"Declaro não haver nenhuma circunstância caracterizando situação de potencial conflito de interesse ou que possa ser percebida como impeditiva para um parecer isento. Comprometo-me a manter sob sigilo todas as informações constantes deste processo, em particular, a minha condição de assessor e o teor deste parecer"

Ao selecionar a opção “*Salvar rascunho*” (IMAGEM 7), a mensagem acima (IMAGEM 8) irá aparecer no início da tela de avaliação. Essa opção permite que o parecerista não finalize imediatamente a avaliação e nem necessite avaliar todos os campos de uma vez. É possível salvar o rascunho e alterar paulatinamente, porém é preciso lembrar de enviar em definitivo (“*Salvar e finalizar*”) até a data final estabelecida para o pedido pelo CNPq.

IMAGEM 9 – Salvar e finalizar

Emissão de Parecer Ad-Hoc - Chamada 49/2024 - Bolsas no País

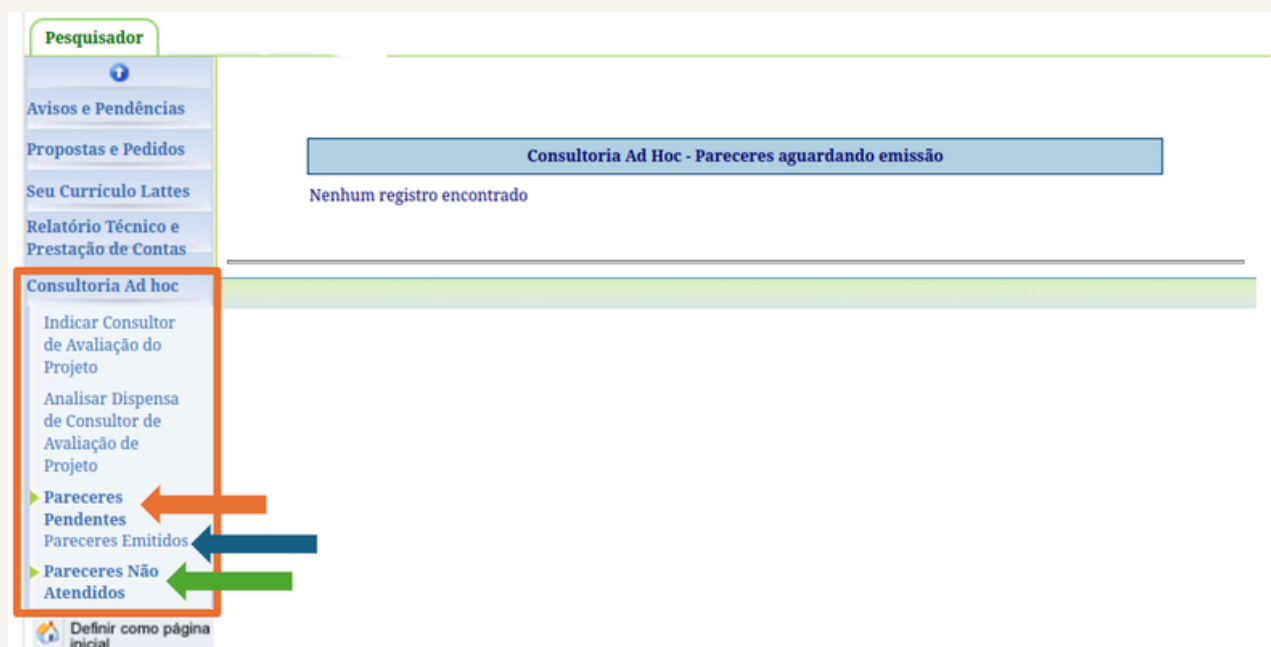
✓ Parecer emitido com sucesso.

Declaração:

"Declaro não haver nenhuma circunstância caracterizando situação de potencial conflito de interesse ou que possa ser percebida como impeditiva para um parecer isento. Comprometo-me a manter sob sigilo todas as informações constantes deste processo, em particular, a minha condição de assessor e o teor deste parecer"

Ao clicar em “*Salvar e finalizar*” (IMAGEM 7), a mensagem acima irá aparecer no início da tela de avaliação. Ela confirma que o parecer solicitado foi emitido e enviado com sucesso ao CNPq.

IMAGEM 10 – Aba Consultoria Ad-hoc - subcampo “Pareceres Pendentes”



O primeiro acesso para emissão do parecer é feito pelo e-mail (conforme IMAGEM 1) cadastrado em seu Currículo Lattes, contudo é possível ao parecerista acessar a aba “Consultoria Ad hoc”, em seu perfil, na *Plataforma Integrada Carlos Chagas*. Nessa aba o parecerista poderá consultar os pareceres que ainda estão pendentes de avaliação (**seta laranja**), os que já foram emitidos (**seta azul**) e aqueles ainda não emitidos (**seta verde**).

IMAGEM 11 – Pareceres Emitidos

Pesquisador

Avisos e Pendências
Propostas e Pedidos
Seu Currículo Lattes
Relatório Técnico e Prestação de Contas
Consultoria Ad hoc

Indicar Consultor de Avaliação do Projeto
Analisar Dispensa de Consultor de Avaliação de Projeto
Pareceres Pendentes

Pareceres Emitidos

Definir como página inicial

Consultoria Ad Hoc - Pareceres Emitidos

Data da Situação	Processo	Nome	Chamada	Situação	Parecer AdHoc
14/10/2004			EUA - CNPq/ NSF	Atendido	Recomendada
13/10/2004			Pós Doutorado - PD (...)	Atendido	Bom
22/09/2004			Pós Doutorado - PD (...)	Atendido	Excelente
28/09/2004			Projetos Conjuntos d...	Atendido	Recomendada
18/09/2017			Chamada CNPq N° 12/...	Atendido	Muito Boa
12/11/2010			Apoio à Participação...	Atendido	Excelente
21/03/2017			Pós-doutorado Júnior...	Atendido	Bom
14/10/2008			Doutorado Sanduiche ...	Atendido	Excelente
14/08/2018			Chamada CNPq N° 09/2...	Atendido	Boa
10/08/2018			Chamada CNPq N° 09/2...	Atendido	Média

Foram encontrados 90 registros, exibindo 1 a 10.

[Primeiro/Anterior] 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 [Próximo/Último]

Nessa opção o consultor ad hoc pode visualizar a listagem dos pareceres que já emitiu para o CNPq. No entanto, é importante ressaltar que o parecer emitido não aparece imediatamente após o envio, é preciso esperar o tempo de processamento da Plataforma.

IMAGEM 12 – Pareceres Não Atendidos

Pesquisador

de Consultor de Avaliação de Projeto

Pareceres Pendentes
Pareceres Emitidos

Pareceres Não Atendidos

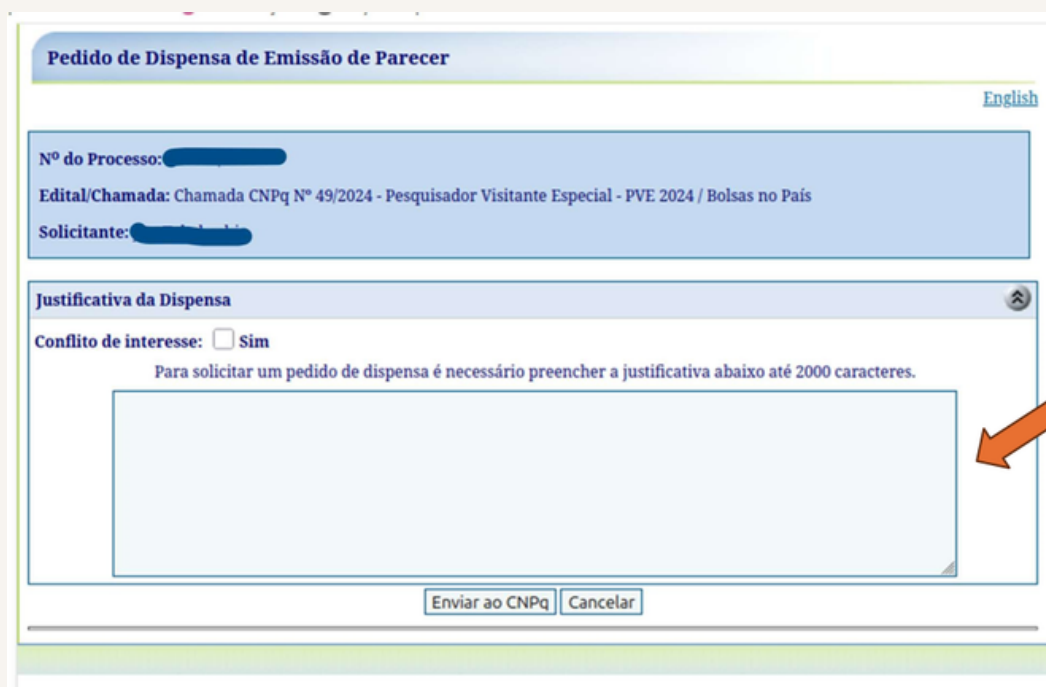
Termos de Concessão
Gerenciamento de Projetos
Gerenciamento de sua Bolsa
Conferência Web
Ajuda
Devoluções ao CNPq
Definir como página inicial

Consultoria Ad Hoc - Pareceres não atendidos por conflito de interesse ou outros

Nenhum registro encontrado

Na *IMAGEM 12*, é possível visualizar a opção do consultor ad hoc acerca dos pareceres que não foram emitidos por solicitação de dispensa. Para *solicitar dispensa* é mandatório clicar no link posterior a frase “*envio de justificativa por meio de acesso ao link*”, disponível unicamente na mensagem enviada inicialmente por e-mail (ver *IMAGEM 1*). Após clicar nesta opção, será disponibilizada nova janela para registro do **Pedido de Dispensa de Emissão de Parecer**, conforme a *IMAGEM 13* abaixo:

IMAGEM 13 – Pedido de Dispensa



Pedido de Dispensa de Emissão de Parecer

English

Nº do Processo: [Redacted]

Edital/Chamada: Chamada CNPq Nº 49/2024 - Pesquisador Visitante Especial - PVE 2024 / Bolsas no País

Solicitante: [Redacted]

Justificativa da Dispensa

Conflito de interesse: ☒ Sim

Para solicitar um pedido de dispensa é necessário preencher a justificativa abaixo até 2000 caracteres.

[Redacted]

Enviar ao CNPq Cancelar

No caso de Pedido de Dispensa de Emissão de Parecer, as informações sobre o processo (para conferência) serão apresentadas na parte superior da janela (*IMAGEM 13*). Confira meticulosamente se o pedido de dispensa se refere ao processo em análise. O emissor deverá apontar se o motivo se fundamenta em *Conflito de interesse* (selecionar o campo *SIM*) ou, em caso de outra motivação, deverá preencher a *Justificativa da Dispensa* (**seta laranja**), para avaliação pela equipe técnica do CNPq. As informações a respeito do Pedido serão enviadas por *e-mail* ao solicitante.

SUGESTÕES PARA A OTIMIZAÇÃO DA EXPERIÊNCIA NA PICC

Planejamento antecipado

- Acompanhe, no site do CNPq, o calendário das chamadas e verifique as datas de julgamento para se planejar e garantir o período adequado para o recebimento das solicitações de parecer;
- Ao receber uma proposta, observe com a maior brevidade possível se há conflito para pedir dispensa ou se há problema para acessar a proposta;
- Evite realizar a emissão nos últimos dias; observe rigorosamente os prazos definidos em cada Chamada Pública.

Preenchimento detalhado

- Verifique se todos os campos foram preenchidos corretamente, conforme orientações dispostas em Chamada na qual a proposta está vinculada.

Navegadores

- É aconselhável utilizar navegadores como Mozilla Firefox ou Google Chrome, ambos reconhecidos pela compatibilidade e desempenho estável com a Plataforma. Se possível, utilize versões atualizadas dos navegadores para garantir o melhor desempenho e compatibilidade;
- Eventualmente, a Plataforma Carlos Chagas pode apresentar inconsistências, principalmente em períodos de julgamento, já que muitos usuários estão utilizando. Por isso, caso um arquivo ou processo não abra ou alguma outra inconsistência se apresente, aguarde alguns minutos e tente novamente. *Não é necessário pedir dispensa por tal motivo.*
- Nesses casos de inconsistência é sugerido que limpe os cookies e os cachês (histórico) do seu navegador. O acúmulo dessas informações pode ser a causa da instabilidade na PICC. Ressalta-se que cada navegador tem o seu próprio caminho para essa limpeza.

Perguntas & Respostas

1. Preciso emitir todos os pedidos de pareceres enviados pelo CNPq?

A Portaria CNPq nº 2.192/2025 define situações em que a emissão é dispensável:

- *Conflito de Interesse:*

I - Ter na equipe do projeto cônjuge, companheiro, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive;

II - Ser ou ter sido orientador do solicitante;

III - Ser membro do CA que irá julgar o processo;

IV - Fazer parte da equipe do projeto em julgamento, ainda que no papel de colaborador eventual; ou

V - Outros, conforme o Código de Conduta do CNPq (Portaria CNPq nº 1.735/2024).

- *Justificativas pessoais:*

I - Julgar não ter capacidade técnica para emitir parecer na área de conhecimento do projeto;

II - Estar afastado por motivo de doença, férias ou viagem ao exterior;

III - Outras razões, a critério do corpo técnico do CNPq.

Atenção: discordar do Termo de sigilo não é motivo para pedido de dispensa.

2. Quero pedir dispensa, o que devo fazer?

Caso observe qualquer um dos motivos acima listados, envie a justificativa da impossibilidade (ver IMAGEM 13) em até 5 dias úteis após o recebimento da solicitação.

Perguntas & Respostas

3. O proponente tem acesso ao nome dos pareceristas?

Não, conforme a Legislação Federal e o art. 45 da Portaria CNPq 2.192/2025, o Consultor ad hoc possui o anonimato garantido nos pareceres emitidos. O proponente somente terá acesso ao escrito no último campo do formulário (*conforme IMAGEM 7*).

4. Quais os critérios e as notas que devo pontuar?

Conforme apresentado na *IMAGEM 3*, os critérios e as notas seguem cada chamada; assim, o parecerista deve acessar a Chamada ao qual foi solicitada avaliação de projeto. Por fim, os boxes de avaliação especificam o que deve ser dado atenção.

5. Como funciona a avaliação dos Pareceres Ad hoc

Os pareceres emitidos na Plataforma Integrada Carlos Chagas são avaliados pelos Comitês de Assessoramento, conforme critérios estabelecidos na Portaria CNPq nº 2.192/2025. Essa avaliação compõe o histórico de desempenho dos consultores ad hoc e impacta diretamente sua pontuação anual.

- RUIM – 0,3 pontos
- BOM – 0,7 pontos
- EXCELENTE – 1,0 ponto

Caso o CA não emita avaliação, o parecer será automaticamente considerado EXCELENTE (nota 1,0). Pareceres não emitidos ou avaliados em desacordo com o Código de Conduta recebem nota 0 (zero).

Perguntas & Respostas

Cálculo da pontuação anual

Anualmente, o Serviço de Apoio Administrativo da DCTI (SEADM/DCTI) extrairá relatório com as solicitações de pareceres. Para cada consultor, é calculada uma pontuação média ponderada, considerando a relação entre as notas atribuídas e o número de pareceres solicitados, excluídas as dispensas acatadas.

Observação: Casos de pedidos de dispensa não analisados não são computados na média

Penalidades e Consequências:

O consultor ad hoc que deixar de atender mais de três pedidos de emissão de parecer e tiver pontuação inferior a 0,7 poderá sofrer penalidades graduadas, conforme art. 50 da Portaria:

- Advertência: pontuação entre 0,5 e 0,7;
- Suspensão: pontuação inferior a 0,5, ou reincidência em advertências;
- Cancelamento da bolsa de produtividade: reincidência em suspensões.

As penalidades têm validade de cinco anos e podem ser aplicadas mediante processo de ampla defesa e recurso, conforme arts. 51 e seguintes da Portaria.

O consultor com pontuação inferior a 0,7 será notificado pela área técnica e terá 15 dias para apresentar defesa. A decisão caberá à Diretoria responsável, sendo passível de:

- Recurso à DEX (primeira instância)
- Recurso ao Conselho Deliberativo do CNPq (última instância)

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A EMISSÃO DO PARECER

O Serviço de Apoio aos Órgãos Colegiados Vinculados (SEAOC) definiu algumas orientações para auxiliar os consultores ad hoc na emissão dos pareceres:

1. No parecer solicitado pelo CNPq o consultor ad hoc deve emitir a sua avaliação favorável ou desfavorável ao projeto de pesquisa, conforme sua área de conhecimento, para a compor a análise e fornecer o subsídio necessário à avaliação do Comitê.
2. O consultor ad hoc deve:
 - a. *Dominar o tema do projeto*: Conhecer a área de pesquisa avaliada;
 - b. *Consultar as normas da Chamada*: Verificar critérios específicos de elegibilidade e avaliação
 - c. *Respeitar prazos*: Enviar o parecer dentro do prazo estipulado, inclusive para pedidos de dispensa.
 - d. *Emitir avaliação fundamentada*: Emitir parecer fundamentado com avaliação de mérito do projeto de pesquisa (favorável ou desfavorável) com justificativas técnicas pertinentes à área de conhecimento;
 - e. *Manter impessoalidade e objetividade*: Analisar de forma isenta, baseada em critérios científicos;
 - f. *Seguir a norma padrão da língua portuguesa*: Redação formal e precisa.

Observação: o emprego de termos para aferir a qualidade das propostas pode ser utilizando de forma construtiva e fundamentada, mantendo a impessoalidade e a formalidade dos documentos públicos.

3. Bons pareceres também avaliam a originalidade e a relevância das propostas, não apenas para a área específica em que se inserem, mas do ponto de vista do avanço da ciência entendida de forma ampla. A avaliação deve ser justa – respeitosa, consistente e apropriada – e informativa – clara, detalhada e bem justificada

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A EMISSÃO DO PARECER

4 O parecer deve expressar apenas avaliação de mérito técnico-científico, sem expressões opinativas de caráter subjetivo, evitando:

- a. Vieses, afinidade, estereótipos de gênero e de raça e de conformidade a opinião do público geral, no lugar de fazer o próprio julgamento com base nos fatos;
- b. Comentários vagos, demasiado curtos, desrespeitosos ou excessivamente elogiosos/críticos sem fundamentação;
- c. Uso de informações externa são material submetido pelo proponente;
- d. Listar informações facilmente obtidas no CV do candidato, sem apreciação crítica;
- e. Revelar a própria identidade ou a identidade de outros em seus comentários;

5. Ressalta-se, que em caso de parecer que desrespeite os princípios éticos estabelecidos o(a) autor(a) será devidamente responsabilizado(a), sendo observado o Código de Conduta e as Diretrizes da Integridade na Atividade Científica adotados pelo CNPq.